

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

EDITAL N. 8/2020

REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 82 a 84 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atual sistemática adotada neste Tribunal, concernente à remoção/promoção unificada; e

CONSIDERANDO as vacâncias em 11 (onze) Varas do Trabalho, decorrentes da aposentadoria das Juízas Zaida José dos Santos, Ana Maria Espi Cavalcanti, Gilmara Delourdes Peixoto de Melo e do Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, da posse da Juíza Jaqueline Monteiro de Lima e dos Juízes Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Cleber José de Freitas e Marcos Penido de Oliveira no cargo de Desembargador(a) do Trabalho, do falecimento do Juiz João Roberto Borges e da criação da 2ª VT de Ouro Preto;

CIENTIFICA os Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, abaixo elencadas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição:

- 17^a VT de Belo Horizonte;
- 28ª VT de Belo Horizonte;

- 37ª VT de Belo Horizonte;
- 43ª VT de Belo Horizonte;
- 44 ^a VT de Belo Horizonte;
- 45ª VT de Belo Horizonte;
- 2ª VT de Araguari;
- VT de Santa Luzia;
-1 ^a V de João Monlevade;
-3° VT de Sete Lagoas;
- 2ª VT de Ouro Preto, criada pelo Tribunal Pleno, na sessão do dia 08/10/2020, conforme Resolução Administrativa n. 88/2020.

Não havendo inscrição para remoção, CIENTIFICA, sucessivamente, os Juízes do Trabalho Substitutos interessados para que formulem pedidos de promoção, observados os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, haja vista que a última promoção se deu por merecimento.

As inscrições para remoção/promoção devem ser formalizadas por meio da página da intranet, no prazo de 5 dias após a publicação, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, deste edital, acessando a aba Magistrados, à esquerda da página, item "Remoção/Promoção", "Cadastro de Preferências", marcando em ordem numérica de preferência a Vara ou as Varas de interesse, apresentando na Secretaria-Geral da Presidência, via e-mail sgp@trt3.jus.br, certidão atualizada expedida pela Corregedoria Regional, comprobatória de não retenção de autos, injustificadamente, além do prazo legal.

Encerrado o prazo para inscrição e gerado o placar pela Secretaria-Geral da Presidência, o magistrado que estiver liderando, caso desista da remoção/promoção,

deverá se manifestar, pelo e-mail sgp@trt3.jus.br, até às 18h do primeiro dia útil subsequente à divulgação disponibilizada por aquela Secretaria na intranet.

A cada placar gerado, todo e qualquer magistrado poderá desistir da(s) Vara(s) em que estiver inscrito, sendo essa desistência irretratável após a geração do novo placar.

O procedimento se encerra com a publicação pela Secretaria-Geral da Presidência do aviso do placar definitivo, observando-se, a partir daí, as demais regulamentações referentes à remoção e à promoção.

Após aprovada a matéria pelo Egrégio Órgão Especial, na forma regimental, a posse será agendada pela Presidência deste Tribunal.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente